



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

3

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 14h, reuniu-se o Colegiado de
6 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da
Congregação do ICEx – Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores: Amary César
Ferreira - Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta – Subcoordenadora, Hállen Daniel Rezende Calado,
9 Lucienir Pains Duarte, José Danilo Ayala, Helder Cândido Rodrigues, Nilma Soares da Silva, Gustavo de
Almeida Magalhães Sáfar e os representantes discentes Jaime Murilo Salvo Vidal Pereira Santana e
Antônio Carlos Almendagna Oliveira Junior. Justificou ausência a profa. Camila Nunes Costa Corgozinho.
12 Ausentes os profs. Valmir Fascio Juliano e Maria Lourdes Souza Fernandes. Havendo *quorum* foi aberta a
sessão para tratar dos seguintes assuntos: **1) Análise e aprovação das atas das reuniões de 26/10/2015
e 30/11/2015:** Ata da reunião do dia 26/10/2015 – aprovada por unanimidade. Ata da reunião do dia
15 30/11/2015 – aprovada por nove votos favoráveis e uma abstenção. **2) Informes:** a) Fluxograma de
matrícula – O Coordenador informou as datas, previstas no calendário acadêmico, para fechamento dos
diários eletrônicos. Explicou que o ICEx adotou datas diferenciadas do calendário acadêmico para o
18 fechamento dos diários eletrônicos. Houve discussões a respeito. Informou ainda que a 1ª fase da matrícula
será entre os dias 27/01 a 01/02/2016. b) Registro de Atividade Acadêmica Complementar pelos alunos:
informou que solicitou aos alunos o registro das atividades acadêmicas complementares, junto ao
21 Colegiado, tão logo elas sejam realizadas. Informou ainda que o Colegiado continuará seguindo a regra
para matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, ou seja, o lançamento no sistema
acadêmico de 50% de atividades acadêmicas complementares e 50% de disciplinas optativas cursadas. c)
24 Regras e resoluções do Colegiado, estabelecendo a validade dessas atividades: O Coordenador informou
que, se o aluno ingressar novamente no curso, seja por ENEM ou reopção, as atividades acadêmicas
complementares realizadas anteriormente à nova entrada, não terão validade. d) Trancamento total de
27 matrícula: o Coordenador informou que uma grande quantidade de alunos solicitou trancamento total neste
semestre, dentre eles alunos com entrada em 2010, 2011 e 2012. O Coordenador informou que indeferiu
alguns trancamentos dentro dos seguintes casos: cursando estágio obrigatório; participando de iniciação
30 científica; recebendo bolsas da UFMG ou participando do PIBID - Programa Institucional de Bolsa de
Iniciação à Docência; beneficiário da FUMP – Fundação Universitária Mendes Pimentel, em especial os
alunos da moradia. **3) Trancamento total com justificativa da aluna Isabella Sampaio Ferreira:** o
33 Coordenador relatou o caso da aluna e fez a leitura da justificativa apresentada pela mesma. Houve
discussões a respeito e o trancamento total com justificativa foi deferido. **4) Resultado ENADE:** O
36 Coordenador informou que já foi divulgado o resultado do ENADE que aconteceu em 2014 e que irá propor
ao Chefe do Departamento a divulgação do resultado na Câmara. Informou que a DAI/UFMG – Diretoria de
Avaliação Institucional, o convocou juntamente com a Coordenadora do EAD da Química – profa. Simone
Tófani, para uma reunião, para apresentar os resultados antes da publicação oficial. A publicação oficial
39 aconteceu no dia 17/11/2015. O Coordenador informou que os resultados foram os seguintes: Química
Tecnológica: 4; Bacharelado: 4 e Licenciatura: 5. O Coordenador explicou aos membros como o INEP -
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais chega ao resultado final da nota do ENADE para
42 cada curso: são avaliados três itens – infraestrutura; corpo docente e a nota do ENADE dos alunos
avaliados. Explicou que a nota da infraestrutura não pesa na avaliação pois trata-se de um questionário
que o aluno preenche mais ou menos cem questões; a avaliação do docente baseia-se na formação dos

45 mesmos; a nota dos alunos no ENADE compreende dois campos: conhecimento geral e conhecimento
específico. No quesito conhecimento geral a nota foi boa, mas no quesito conhecimento específico ficou em
48 torno de 75%. O Coordenador fez um relato sobre suas impressões a respeito desta avaliação. Houve
discussões a respeito. **5) Continuidade de estudos – aluno: Warlisson José Ribeiro Nogueira:** o
Coordenador explicou aos membros o que significa continuidade de estudos no âmbito da UFMG, onde o
aluno, ao término do curso de Bacharelado pode optar por continuar seus estudos na modalidade
51 Licenciatura ou vice-versa, havendo saldo de semestres suficientes para concluir a outra modalidade. Fez
um breve relato da influência dessa modalidade no curso, citando casos de alguns alunos que já fizeram
essa opção. Houve discussões a respeito. **6) Proposta do Setor de Química Analítica para extinção da
54 disciplina Análise Qualitativa e reformulação das disciplinas Fundamentos de Química Analítica e
Análise Instrumental A:** O Coordenador informou que o Setor de Química Analítica havia expressado o
desejo de extinguir a disciplina Química Analítica e redistribuir os créditos da mesma entre as disciplinas
57 Fundamentos de Química Analítica, Análise Quantitativa e Análise Instrumental A. O Coordenador informou
que solicitou a Coordenadora do setor, Profa. Adriana Ferreira Faria, que justificasse formalmente essa
alteração. A solicitação foi atendida e ele fez a leitura da justificativa da Coordenadora. Houve discussões a
60 respeito. O Colegiado rejeitou a proposta de extinção da disciplina Análise Qualitativa, como apresentado, e
decidiu, por unanimidade, solicitar ao Setor de Química Analítica a reformulação da proposta, mantendo o
caráter e carga horária atual de conteúdo prático do grupo de disciplinas envolvidas. **6) Proposta de
63 normas e resoluções: a) Norma do chamado grupo de disciplinas n , $n+1$, $n+2$ (n o período da(s)
disciplina(s) mais anterior(es) não aprovada(s) por um estudante) para envio de proposta de
matrícula para 2016/1, para alunos dos cursos de Química e Química Tecnológica:** O Coordenador
66 explicou aos membros a regra da UFMG para matrícula, que são dois períodos consecutivos. A critério do
Colegiado, o aluno pode matricular-se em disciplinas de períodos posteriores. A proposta do Colegiado é
que o aluno envie a solicitação de matrícula em disciplinas do período mais remoto (n), acrescentando,
69 após, disciplinas de períodos consecutivos $n+1$ e $n+2$ apenas, contanto que a soma dos créditos das
disciplinas dos períodos n e $n+1$ propostas seja superior ou igual ao da soma dos créditos das disciplinas do
período $n+2$. O Coordenador fez a leitura da proposta da resolução. Houve discussões a respeito. Colocado
72 em votação, a proposta da norma referente a matrícula foi aprovado por unanimidade. **b) Reedição da
norma para matrícula em TCC com alterações normativas:** O Coordenador fez o relato das alterações
que foram realizadas na Resolução nº 02/2010 de 29/11/2010, que “Dispõe sobre atividade de Trabalho de
75 Conclusão de Curso (TCC) no curso de Graduação em Química, *conforme o disposto no projeto
pedagógico do Curso de Química da UFMG*”. Foram modificados os Art 3 e Art 4, onde foram incluídas as
disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso LI e Trabalho de Conclusão de Curso LII. Colocado em
78 votação, a reedição da Resolução com as alterações dos artigos 3, e 4 foi aprovado por unanimidade. Nada
mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da
qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de
81 Graduação em Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será
por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 21 de
dezembro de 2015.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.

84